

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/05/2020 e ECAL/RS/03/2020</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO e ECAL RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.2</b>

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
<b>Endereço:</b> Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	<b>Código Postal:</b> 1495-764 Dafundo
<b>Localidade/Cidade:</b> Algés	<b>País:</b> Portugal
<b>Telefone:</b> 210 102 400	<b>Telefax:</b> 210 102 499
<b>Endereço Internet (URL):</b> <a href="http://www.spvnet.pt">www.spvnet.pt</a>	

#### I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

[www.spvnet.pt](http://www.spvnet.pt)

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

Endereço válido para o leilão de Papel/Cartão e ECAL.

### SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Papel/Cartão e ECAL, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/05/2020 e ECAL/RS/03/2020</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO e ECAL RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.2</b>

âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) <sup>1</sup>	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
Algar	AS Barlavento (Porto Lagos)	72%	460	20,00
	ET FLO – Sotavento	88%	506	20,00
Amarsul	Seixal	52%	23	10,00
	Transucatas – Seixal	52%	820	10,00
Ambital	Ermidas do Sado	77%	345	20,00
Ambisousa	Cristelo (Paredes)	94%	69	20,00
	Rio Mau	83%	230	20,00
Amcal	Vila Ruiva - Cuba	88%	69	20,00
Braval	Póvoa de Lanhoso	100%	207	30,00
Ecobeirão	Recypolym - Tondela	67%	276	20,00
Ecolezíria	Triu – Samora Correia	67%	69	20,00
Equiambi (Ilha Graciosa)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	23	30,00
Equiambi (Ilha S. Jorge)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	46	30,00
Ersuc	Aveiro	62%	506	20,00
		94%	46	20,00
	Coimbra	71%	506	20,00
		94%	23	20,00
Gesamb	Évora	71%	184	20,00
		100%	23	30,00
LIPOR	Greenpapers – Baguim do Monte	61%	736	20,00
	Greenpapers – Baguim do Monte	61%	736	20,00
Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	300	30,00
Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	100	30,00
Resiaçores (Ilha Sta. Maria) <sup>3</sup>	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	25	30,00
Resiaçores (Ilha do Faial)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	50	30,00
Resiaçores (Ilha do Pico)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	25	30,00
Resiaçores (Ilha das Flores) <sup>2</sup>	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	12	20,00
Resiaçores (Ilha do Corvo) <sup>2</sup>	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	12	20,00
Resialentejo	Beja	72%	138	20,00
Resíduos Nordeste	Urjais – Mirandela	65%	100	20,00
Resiestrela	Fundão	62%	46	20,00
		85%	23	20,00
	Guarda	67%	46	20,00
Resinorte	Boticas	86%	69	20,00
	Codessoso	85%	230	20,00

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/05/2020 e ECAL/RS/03/2020</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO e ECAL RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.2</b>

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) <sup>1</sup>	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
	Lamego – Bigorne	66%	92	20,00
		100%	46	30,00
	Aterro Riba D'Ave	71%	575	20,00
Resitejo	Chamusca	42%	230	10,00
		90%	92	20,00
Resulima	Viana do Castelo	62%	345	20,00
Suldouro	Sermonde – V. N. Gaia	63%	460	20,00
Tratolixo	Trajouce	49%	23	10,00
		100%	552	30,00
Valnor	Castelo Branco	63%	184	20,00
	Figueira e Barros – Portalegre	77%	253	20,00
Valorlis	Leiria	60%	276	20,00
Valorminho	Valença	100%	69	30,00
Valorsul	Cadaval	74%	368	20,00
		100%	161	30,00
	Lumiar	85%	138	20,00
	Francisco Marques Rodrigues - Camarate	67%	633	20,00
		67%	633	20,00
ECAL <sup>4</sup>	Todos SGRU	100%	690	-37,50

**Notas:**

- (1) Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de  $\pm 5\%$ . Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.
- (2) Os lotes da Resiaçores Ilha das Flores e Corvo são encaminhados em contentores de 20 pés.
- (3) Os lotes da Resiaçores Sta. Maria poderão ser encaminhados em contentores de 20 pés.
- (4) As propostas serão consideradas para todos os lotes 100% ECAL, independentemente do SGRU que os emita

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supra mencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/05/2020 e ECAL/RS/03/2020</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO e ECAL RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.2</b>

em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

### **II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES**

### **II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:**

INSTALAÇÕES DOS SGRU E, NO CASO DAS REGIÕES AUTÓNOMAS (AÇORES E MADEIRA), PORTO DE LEIXÕES OU PORTO DE LISBOA, MEDIANTE ACORDO.

### **II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO**

#### **Papel/Cartão**

Início: 01/05/2020 e Termo: 31/05/2020

#### **ECAL**

Início: 01/05/2020 e Termo: 31/05/2020

## **SECÇÃO III**

### **INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

#### **III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

##### **III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS**

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de aumentar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

##### **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/05/2020 e ECAL/RS/03/2020</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO e ECAL RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.2</b>

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

### IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

### IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

#### IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO

Data: 28/04/2020

Hora de Início do Leilão Eletrónico: 9:30

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: 11:00 (sujeito a extensões de tempo de 5 minutos na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos do prazo). O período de extensões decorrerá, no limite, até às 19h00 do próprio dia sendo, a essa hora, colocado “em pausa” e reiniciado às 9h30 do dia útil imediatamente seguinte.

#### IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

## SECÇÃO V

### V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página [www.spvnet.pt](http://www.spvnet.pt), na secção referente ao presente concurso, ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>
- Moradas e contatos dos SGRU